



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **338**
Folha : **160**
1º TRASLADO



Protocolo nº **55584** em data de 25/03/2021

PROCURAÇÃO

bastante que faz

ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 02.531.343/0001-08, e no NIRE nº 42202512589, com sede na Rua Grôncio Thives, nº 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, neste ato representada por sua administradora, **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 09/01/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.912.179-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00846374525-DETRAN/SC, onde se lê o RG nº 3650012-SESP/SC, expedida em 28/06/2012, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 150, apto. 1108, bloco B, Campinas, São José/SC, conforme 27ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC registrada em 11/03/2021, com protocolo nº 219551863. A representante comparecente, identificada como sendo a própria, por mim, Tabeliã, ante o documento de identidade expedido pela autoridade competente e que me foi apresentado, tomado por bom, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pela mesma me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **YENY PAOLA RODRIGUEZ ALBERTO**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.228.979-27, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE nº F136507D CGPI/DIREX/SC, residente e domiciliada na Rua Caetano José Ferreira, nº 387, apto. 705, Kobrasol, São José/SC; **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.931.929-85, portadora da Carteira de Identidade nº 3751458 SSP/SC, residente e domiciliada na Rodovia João Paulo, nº 710, apto. 604-A, torre 02, Saco Grande, Florianópolis/SC; **ISRAEL FONTANELLA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.663.769-48, portador da Carteira de Identidade nº 3.789.205 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **338**

Folha **160V**

1º TRASLADO



Protocolo nº **55584** em data de 25/03/2021

Ramos, nº 1.434, Centro, Florianópolis/SC; a quem confere poderes, **agindo em conjunto ou individualmente, com a devida e expressa prestação de contas a outorgante**, sendo para onde necessário for e com esta se apresentar, para **ADMINISTRAR E TRATAR DOS NEGÓCIOS E INTERESSES DA OUTORGANTE**; podendo para tanto: **1)** Representá-la perante quaisquer instituições financeiras, bem como perante quaisquer estabelecimentos bancários em quaisquer de suas agências, inclusive perante os seguintes Bancos: **Banco do Brasil S/A; Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Central do Brasil, Banco Santander S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI**, e outros Bancos mesmo aqui não expressamente mencionados, em quaisquer de suas agências, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, por quaisquer meios, inclusive eletrônico, podendo para tanto fazer depósitos e retiradas de quaisquer importâncias; emitir, endossar, descontar, aceitar, receber, sacar, protestar e assinar recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas, firmar bordereaux, concordar ou não com balancetes ou saldos e demais papéis do giro bancário, cadastrar e recadastrar senhas, solicitar, retirar, renovar e utilizar cartões magnéticos, requisitar extratos de contas para uso da mesma; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos, assinar e retificar contratos de quaisquer natureza, caucionar e entregar cobranças bancárias, duplicatas e notas promissórias, poderá receber todas e quaisquer somas devidas à Outorgante, dando quitação; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, notas promissórias, duplicatas mercantis, cambiais; fazer aplicações financeiras a qualquer prazo, seja em fundos, mercado aberto, poupança, ações, ouro-metal, RDC-CDB, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; **2)** Poderes para admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho e suas rescisões com as cláusulas de estilo, Carteiras Profissionais e o que mais preciso for, pode inclusive comparecer em audiências, efetuando homologações, apresentar provas, prestar declarações e esclarecimentos, assinar toda a documentação necessária; tratar dos assuntos referentes a rescisão contratual, assinar cartas de dispensa, ficha de registro, papéis, guias, requerimentos, contratos; dar e assinar recibos de quitação de natureza trabalhista; juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **338**

Folha : **161**

1º TRASLADO



Protocolo nº **55584** em data de 25/03/2021

informações; representar junto a sindicatos em geral, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recolher taxas, fazer acertos e acordos, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos; **3)** Poderes para representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; Constituir advogados para defender os interesses e direitos da outorgante, conferindo os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" e "ad-judicia et extra" para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão e sentença, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação, impetrar mandato de segurança, apresentar provas, prestar declarações e informações; **4)** Representar a empresa Outorgante, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos públicos e privados, tratando de tudo que diga respeito à participação da outorgante em licitações, podendo para tanto os ditos procuradores, participarem de sessões públicas de todas as fases da licitação e seus julgamentos, assinar as respectivas atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, assim pedidos, inclusive propostas e declarações, podendo também assinar contratos, formular e aplicar lances em pregões, representar a Outorgante junto a quaisquer repartições públicas, podendo nelas tratar e dar soluções a qualquer assunto de interesse da Outorgante, encaminhar processos, verificar, combinar, confessar, re-ratificar, praticar qualquer ato que venha de encontro aos interesses da outorgante, inclusive sub-rogar os poderes do presente instrumento, a fim de constituir em nome da outorgante seus advogados para representá-la tanto na esfera administrativa como na judicial, principalmente para que estes proponham demandas em interesse da outorgante; **5)** Confere ainda poderes para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, de economia mista, judiciárias, administrativas, alfândegas, delegacias de polícia, Receita Federal, Receita Estadual,



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **338**

Folha : **161V**

1º TRASLADO



Protocolo nº **55584** em data de 25/03/2021

Secretaria da Receita Federal, indústria e comércio, Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, TRE, IBAMA, IAP, INCRA, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, PROCON, Serviço de Proteção ao Crédito -SPC, Serasa, Cartórios, Tabelionatos, Registro de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, Imobiliárias em geral, Sindicatos, Companhias de Seguro em geral, Corretoras de Seguros, Agentes Financeiros, Companhias telefônicas e de comunicação, TIM, VIVO, CLARO, OI, indústria, comércio e demais órgãos públicos e privados, podendo juntar, retirar e desentranhar papéis, assinar documentos, assinar plantas, requerimentos, memoriais, formulários e papéis, requerer e acompanhar processos, pagar taxas, impostos, multas, contribuições e emolumentos; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimento, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos em conta corrente, autorizar as transferências de pagamento por meio de cartas, com rendimentos pré-pós fixados ou de flutuação de mercado, assinando todos documentos necessários para essas exclusivas aplicações; retirar títulos de cartórios, fazer ocorrências de cobrança, baixando, concedendo abatimento, prorrogando, solicitando protestos, executando, cobrando juros de mora; pode comprar e vender mercadorias e serviços do ramo da Outorgante; estipular e concordar com cláusulas e condições, formas, multas e prazos de pagamentos, assinar renovações de contratos, assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheque de restituição do imposto de renda; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, **desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social e Alterações da empresa outorgante. Não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. (SOB MINUTA)** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela representante da outorgante que por eles se responsabiliza, isentando a Escrivã de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : 338

Folha 162

1º TRASLADO



Protocolo nº 55584 em data de 25/03/2021

apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: **I)** Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; **II)** Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; **III)** Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; **IV)** Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. Assim o disseram, do que dou fé, pediram a lavratura deste instrumento, o que fiz, acharam que estava conforme, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Eu ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$57,35, Selo normal: R\$2,82 = R\$60,17. Assinaram nesta procuração: (ass.) FERNANDA MARIA PEREIRA - Representante do Outorgante, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 25 de março de 2021.

Em test. da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GBT62236-710C
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

